



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 311/PROGRAD/UFFS/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Yulimar Carolina Hidalgo Pantoja, do curso de graduação em Letras - Português e Espanhol, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA355 - Estudos da Língua Espanhola I”, ofertado pelo curso de graduação em Letras - Português e Espanhol, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante YULIMAR CAROLINA HIDALGO PANTOJA, matrícula nº 2211801019, Processo nº 23205.016187/2022-86, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Angela Luzia Garay Flain	1331247	Presidente
Alejandra Maria Rojas Covalski	1580032	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação